



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
**UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR**

**PORTARIA Nº 125/2023 – SEMAD em 13 de OUTUBRO de 2023.**

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, Capacitação nos agravos da coordenação de zoonoses para o 8º CRS- Breves e municípios de Jurisprudência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 03 (TRES) diárias a servidor (a) Municipal **JONDICLEY RÊGO SOARES - Lotado na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento**, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Capacitação nos agravos da coordenação de zoonoses para o 8º CRS- Breves e municípios de Jurisprudência. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de OUTUBRO de 2023.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de OUTUBRO de 2023.**

  
**JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL em exercício

CIENTE EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
**JONDICLEY RÊGO SOARES**

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ**



[facebook.com/pmanajas](https://www.facebook.com/pmanajas)



[www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)



[pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)